

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

Assessoria de Cerimonial

**Objeto:**

Compra de displays em acrílico

**Enquadramento do Objeto:**

Aquisição

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

Esta Assessoria de Cerimonial não possui o equipamento descrito acima, indispensável para a execução das solenidades institucionais

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

Compra de displays em acrílico

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

MMA ARTEFATOS EM ACRILICO LTDA

**1-Valor Total (R\$):**

1.900,00

Proposta 2:

**2-Item:**

Compra de displays em acrílico

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Muito Mais Acrílico e Comunicação Visual

**2-Valor Total (R\$):**

2.280,00

Proposta 3:

**3-Item:**

Compra de displays em acrílico

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

ACRIPLANOS MANUF. EM ACRILICO EIRELI-EPP

**3-Valor Total (R\$):**

2.350,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

MMA ARTEFATOS EM ACRILICO LTDA

**1-Endereço:**

Rua Silveira Martins, 219 - Cabula - CEP: 41.150-000

**1-CPF/CNPJ:**

00899984000194

**1-Valor (R\$):**

1.900,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **Celia Borges De Almeida** em 18/05/2022, às 15:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0363703 e o código CRC 5223BAC2.

# DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**ATENÇÃO: AO FINAL DO PREENCHIMENTO, EXCLUIR AS OBSERVAÇÕES EM VERMELHO**

## 1. OBJETO

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>  <b>1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</b> <i>(Marcar com X):</i>	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b>  Displays em acrílico  <b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <u><b>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b></u>	<b>( X ) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>	
	<b>( ) B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>  <b>Observação:</b> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <u><b>QUANTITATIVO (S) DEFINIDO(S)</b></u>	Compra displays em acrílico, para utilização em eventos institucionais, em razão do prazo exígua para a realização da solenidade no início do próximo mês de junho e a Instituição não possui o material descrito acima.	
<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):</b>	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>   <b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>		

## 2. FUNDAMENTO LEGAL

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

**2.1 INDICAÇÃO DO  
DISPOSITIVO  
LEGAL EM QUE SE  
ENQUADRA A  
HIPÓTESE DE  
CONTRATAÇÃO  
ESCOLHER UMA  
OPÇÃO\***  
*(Marcar com X):*

- A) **Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
- B) **Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
- C) **OUTROS** (especificar)

### 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE  
FORMALIZAÇÃO  
CONTRATUAL**

#### 3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

#### 3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

➤ 10 dias  Úteis  Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

#### 3.2.2 PRAZO DE ENTREGA

➤ 30 dias  Úteis  Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

#### 3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até dias  Úteis  Corridos

#### 3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

# DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

5<sup>a</sup> Avenida, n.<sup>o</sup> 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB CEP: 41.745-004 – Salvador – Bahia

### **3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

### 3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

*\* Caso haja a definição de regras distintas entre os itens, individualizar a informação.*

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):  
(  ) A) NÃO      (  ) B) SIM
  - Unidade responsável por receber: **Assessoria de Cerimonial**
  - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: **(71) 3103-0403/0443/0498** [cerimonial@mpba.mp.br](mailto:cerimonial@mpba.mp.br)
  - Dias para realização da entrega: **Segunda a sexta-feira**
  - Horários para entrega: **08h às 12h e 13 às 17h**
  - Condições especiais: **Não**

### 3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) BENS ENTREGUES MONTADOS</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</b>
<input type="checkbox"/>	<b>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR.</b> <u>Condições:</u> ➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ): <input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA; <input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA; <input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento: <ul style="list-style-type: none"><li>○ Unidade responsável:</li><li>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: <u>( )</u> _____ e _____@mpba.mp.br</li><li>○ Dias para realização da montagem:</li><li>○ Horários para entrega:</li></ul> ➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ): <input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador; <input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. <input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar: _____

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### 3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</b>
<input type="checkbox"/>	<p><b>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.</b> <u>Condições:</u></p> <p>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>( ) A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:            ( ) B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:            ( ) C) Mediante agendamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Unidade responsável:</li> <li>○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</li> <li>○ Dias para realização da instalação:</li> <li>○ Horários para entrega:</li> </ul> <p>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador:            ( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.            ( ) C) Outra. Indicar:</p>

### 3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

*Sem regras.*

### 3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

*Nenhuma*

<b>3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO</b>  <b>ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO *</b> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PRAZO DE VALIDADE:</b>  Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.
	<input type="checkbox"/>	<b>C) GARANTIA - Regras:</b> 12 (doze) meses para defeito de fabricação. ➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b>
	<input type="checkbox"/>	<ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) CONTRATADA (Regra geral)</li> <li>( ) B) FABRICANTE (Exceção)</li> </ul>

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):
  - **DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
    - A) 01 ANO
    - B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)
    - C) OUTRO. Especificar:
  - **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
    - A) \_\_\_\_ HORAS  Úteis  Corridas
    - B) \_\_\_\_ 30 DIAS  Úteis  Corridos
  - **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
    - A) SIM
    - B) NÃO
  - **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
    - A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
    - B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
    - C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).
- Regras:
- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
  - O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- D) Outra. Especificar:
- **DEMAIS REGRAMENTOS:**

<b>3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO</b>	<b>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> ____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
	<b>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 30 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
	<b>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:</b> Assessoria de Cerimonial
	<b>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>
	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

B) PRAZO:  HORAS  Úteis  Corridas  
 30 DIAS  Úteis  Corridos

### DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

<b>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATACÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</u>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</li> <li>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</li> </ul>
<b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b>	<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Quantidade de parcelas:</li> <li>➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):</li> </ul>

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### **3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS.</b> Especificar:

### **3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

**3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL**

ESCOLHER UMA OPÇÃO \*

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):  ( ) A) INPC/IBGE

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

*(Marcar com X):*

B) OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

**3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

**A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

**Opção 1:** 02 meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

**Opção 2:** \_\_\_\_\_ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

**B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

**Opção 1:** \_\_\_\_\_ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO

*(Marcar com X):*

A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

**Opção 2:** \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO

*(Marcar com X):*

A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

**3.8 DEFINIÇÃO  
DE VIGÊNCIAS**

## **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA**

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

### **3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA\***

#### **OBRIGAÇÕES GERAIS**

- 3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

### **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

### **3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE\***

#### **OBRIGAÇÕES GERAIS**

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

**A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

<b>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO</b> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:  ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <b>OU</b> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)
	 ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

### ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

#### 1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

##### 1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	Displays – Cavalete de mesa em acrílico cristal 2mm medindo 30cm de largura x 10,5cm de altura	50	38,00	1.900,00
Valor Total dos itens				<b>1.900,00</b>

**Comunicação Interna nº 20 / CECOM - CERIMONIAL - APOIO ADM - ASSESSORIA DE CERIMONIAL - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**

Em 17 de maio de 2022.

De: ASSESSORIA DE CERIMONIAL - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Para: ASSESSORIA DE PUBLICIDADE - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

**Assunto: Dispensa de Licitação - Compra de Displays de acrílico**

À

**Superintendência/ Diretoria Administrativa do Ministério Público da Bahia**

Solicitamos a compra de displays em acrílico, **através da modalidade de dispensa de licitação**, em razão do prazo exíguo para a realização de evento institucional, que acontecerá no início do mês de junho.

A aquisição se justifica devido ao fato de que esta Assessoria de Cerimonial não possui o material descrito acima, indispensável para a execução de reuniões de colegiados.

Na oportunidade, informamos que as servidoras Cinthia Sant'Anna Almeida, matrícula 352.210, e Célia Borges de Almeida, matrícula 353.573, realizarão o acompanhamento do objeto contratado como Fiscal e Suplente, respectivamente.

Atenciosamente,

**Fernanda Pinho**

Coordenadora da Assessoria de Cerimonial  
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça  
Ministério Público do Estado da Bahia  
71 3103-0502



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda de Pinho Almeida Machado** em 18/05/2022, às 14:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0363503** e o código CRC **76CC1996**.

**- ORÇAMENTO- 16.05.22**

Cliente: Ministério Publico do Estado da Bahia

Telefone: 3103-0403

E-mail: 7199151-6706

Item.	Quant.		Preço Unitário	Preço Total
01	50	Cavalete de mesa em acrílico cristal 2mm medindo 30cm de largura x 10,5cm de altura.	R\$38,00	R\$1.900,00
			<b>Total</b>	<b>R\$1.900,00</b>

<b>Prazo de Entrega</b>	5 dias úteis
<b>Condições de Pagamento</b>	EMPENHO
<b>Validade da Proposta</b>	<b>5 dias sujeito alteração.</b>
<b>Instalação e entrega</b>	<b>Não Incluso</b>
<b>Obs.; (1)</b>	<b>Horário de retirada de material das 08:00 ás 12:00 e das 14:00 as 18:00 hs.</b>
<b>Obs; (2)</b>	Conforme ATO COTEPE ICMS nº 35, <u>a partir de 01/01/2012</u> , o prazo para cancelamento de <b>NF-e de venda de material</b> , não mais será de 168 horas. O emitente poderá solicitar o cancelamento da <b>NF-e de venda de material</b> , <u>em prazo não superior a 24 horas</u> , contado do momento em que foi concedida a respectiva Autorização de Uso da <b>NF-e de venda de material</b> , desde que não tenha ocorrido a circulação da mercadoria ou a prestação de serviço e observadas às demais normas constantes do <u>Ajuste SINIEF 07/05</u> , de 5 de outubro de 2005.
<b>Dados para depósito</b>	<b>Banco do Brasil</b> <b>AG: 3459-2 C/C: 29296-6</b> <b>Caixa</b> <b>AG: 4111 C/C: 309-2 OP-003</b>  <b>(Solicitamos o envio de comprovante por e-mail após o pagamento)</b>  <u>A CHAVE PIX DO BANCO DO BRASIL</u> <u>71988446610</u>

**Atenciosamente,  
Gisele Santana**
**( 71 ) 3385-3245/987849473**
**Aprovação do cliente**
**Assinatura do cliente**
**Dados Cadastrais**



Salvador, 16 de maio de 2022

**MMA ARTEFATOS EM ACRILICO LTDA**

Rua Silveira Martins, 219 - Cabula - CEP: 41.150-000

CNPJ: 00.899.984/0001-94

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Nº 46.106.337-ME

FONES: (71) 3384.2359 / (71) 3384.8789 FAX: 3385.3245

Contato: **Gisele Santana**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00.899.984/0001-94

**Razão Social:** M.M.A ARTEFATOS EM ACRILICOS COM IND SERVICOS LTDA

**Endereço:** RUA NOSSA SRA DO RESGATE 12B LOT G STO ANTONIO / CABULA / SALVADOR / BA / 41150-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2022 a 22/05/2022

**Certificação Número:** 2022042300535170395450

Informação obtida em 03/05/2022 16:58:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.M.A ARTEFATOS EM ACRILICO, COMERCIO, INDUSTRIA, SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.899.984/0001-94

Certidão nº: 2960728/2022

Expedição: 25/01/2022, às 08:21:41

Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.M.A ARTEFATOS EM ACRILICO, COMERCIO, INDUSTRIA, SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.899.984/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 117.991/001-17**  
**CNPJ: 00.899.984/0001-94**

Contribuinte: M.M.A ARTEFATOS EM ACRILICO, COMERCIO, INDUSTRIA, SERVICOS LTDA - ME  
Endereço: Rua Silveira Martins, Nº 219  
CASA  
CABULA  
41.150-000

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 17:17:42 horas do dia 03/05/2022.  
Válida até dia 01/08/2022.

Código de controle da certidão: **D9AA.5FAA.CB11.36A1.F064.5D1D.EBAE.B1A5**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221435050

RAZÃO SOCIAL	
<b>M.M.A ARTEFATOS EM ACRILICO, COMERCIO, INDUST</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>046.106.337</b>	<b>00.899.984/0001-94</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/03/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 117.991/001-17**  
**CNPJ: 00.899.984/0001-94**

Contribuinte: M.M.A ARTEFATOS EM ACRILICO, COMERCIO, INDUSTRIA, SERVICOS LTDA - ME  
Endereço: Rua Silveira Martins, Nº 219  
CASA  
CABULA  
41.150-000

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 17:17:42 horas do dia 03/05/2022.  
Válida até dia 01/08/2022.

Código de controle da certidão: **D9AA.5FAA.CB11.36A1.F064.5D1D.EBAE.B1A5**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.899.984/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/11/1995
NOME EMPRESARIAL M.M.A ARTEFATOS EM ACRILICO, COMERCIO, INDUSTRIA, SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M M A ARTEFATOS DE ACRILICO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SILVEIRA MARTINS		NUMERO 219	COMPLEMENTO *****
CEP 41.150-000	BAIRRO/DISTRITO CABULA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (71) 2189-152	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2022 às 17:16:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**  
**PESSOA JURÍDICA**

**Validade deste Alvará: 31/12/2022**

**RAZÃO SOCIAL:** M.M.A ARTEFATOS EM ACRÍLICO, COMERCIO, INDUSTRIA, SERVICOS LTDA - ME

**NOME FANTASIA:** MMA ARTEFATOS EM ACRÍLICO LTDA

**CGA:** 117.991/001-17

**CNPJ:** 00.899.984/0001-94

**ENDEREÇO:** Rua Silveira Martins, 219, CASA - CABULA

**NATUREZA JURÍDICA:** 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

**CONSTITUIÇÃO EMPRESA:** Matriz

<b>ATIVIDADE(S)</b>	<b>CNAE</b>	<b>DATA INÍCIO</b>
Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	3299-0/99	09/06/2011
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	4789-0/99	25/05/2009
<b>TIPO DE UNIDADE:</b> Unidade Produtiva		
<b>FORMA DE ATUAÇÃO:</b> Estabelecimento Fijo		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL:</b> Ativa Regular	<b>Nº TVL:</b> 186441	<b>VALIDADE:</b> Definitivo
<b>DATA DA INSCRIÇÃO:</b> 15/02/1996		<b>DATA DE IMPRESSÃO:</b> 19/01/2022

**Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.**

**CONDICIONANTES:**

**CÓDIGO DE CONTROLE :** 612F58ED093D5A6A2F07F1825058AD6B

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 7 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE M.  
M. A ARTEFATOS EM ACRÍLICO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVICOS  
LTDA ME**

**CNPJ nº 00.899.984/0001-94**

**RAFAEL RUDA COELHO DE MORAIS E SILVA**

**JAILSON ALMEIDA DA SILVA**

**IRACI MARIA COELHO DE MORAIS**

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial M. M. A ARTEFATOS EM ACRÍLICO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVICOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201638058, com sede Rua Silveira Martins, 219, Cabula Salvador, BA, CEP 41.150-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.899.984/0001-94, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Retira-se da sociedade o sócio(a) JAILSON ALMEIDA DA SILVA, detentor de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio(a) JAILSON ALMEIDA DA SILVA transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e

Req: 81700001046922

Página 1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 7 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE M.  
M. A ARTEFATOS EM ACRÍLICO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVICOS  
LTDA ME**

**CNPJ nº 00.899.984/0001-94**

irrestritamente ao sócio IRACI MARIA COELHO DE MORAIS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio(a), o capital social da sociedade no valor de R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

RAFAEL RUDA COELHO DE MORAIS E SILVA, com 20.000(Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

IRACI MARIA COELHO DE MORAIS, com 30.000(Trinta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) IRACI MARIA COELHO DE MORAIS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**Inserir a consolidação do contrato.** CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

Req: 81700001046922

Página 2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE M.  
M. A ARTEFATOS EM ACRÍLICO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS  
LTDA ME**

**CNPJ nº 00.899.984/0001-94**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DENOMINADO M. M. A.  
ARTEFATOS EM ACRÍLICO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS LTDA –  
ME, CNPJ Nº 00.899.984/0001-94.**

**IRACI MARIA COELHO DE MORAIS,**

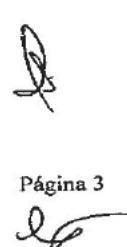
**RAFAEL RUDÁ COELHO DE MORAIS E SILVA,**

únicos sócios da  
sociedade **M. M. A. ARTEFATOS EM ACRÍLICO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA,  
SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede e domicílio na Rua Silveira Martins, nº 219 –  
bairro Cabula, Salvador-Ba, CEP 41.150-000, com seus atos constitutivos arquivados na  
Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº NIRE 29201638058 de 03/11/1995 e CNPJ  
nº 00.899.984/0001-94, resolvem consolidar o Contrato Social, mediante as seguintes  
cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A sociedade gira sob o nome empresarial **M. M. A. ARTEFATOS EM ACRÍLICO  
COMÉRCIO INDÚSTRIA, SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede e domicílio na Rua  
Silveira Martins, nº 219, bairro Cabula, Salvador-Ba, CEP 41.150-000.

Req: 81700001046922

 Página 3  




Certifico o Registro sob o nº 97729152 em 22/01/2018

Protocolo 173311580 de 15/01/2018

Nome da empresa M. M. A ARTEFATOS EM ACRÍLICO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS LTDA NIRE 29201638058  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 37603787586826

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo Contrato Social (0363652)

SEI 19.09.02010.0011288/2022-41 / pg. 27

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 7 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE M.  
M. A ARTEFATOS EM ACRÍLICO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVICOS  
LTDA ME**

**CNPJ nº 00.899.984/0001-94**

**CLAUSULA SEGUNDA**

O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios quotistas da seguinte forma:

<b>NOME DOS SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>%</b>
<b>IRACI MARIA COELHO DE MORAIS</b>	30.000	30.000,00	60,00
<b>RAFAEL RUDÁ COELHO DE MORAIS E SILVA</b>	20.000	20.000,00	40,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLAUSULA TERCEIRA**

A sociedade tem por objetivo as atividades de Comércio, Indústria, Serviços de acrílicos, madeira, metais, couros, plástico em geral, tecidos e impressos serigráficos, podendo estender suas atividades na mesma área.

**CLAUSULA QUARTA**

A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Novembro de 1995 e seu prazo de duração é indeterminado.

Req: 81700001046922

Página 4

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 7 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE M.  
M. A ARTEFATOS EM ACRÍLICO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVICOS  
LTDA ME**

**CNPJ nº 00.899.984/0001-94**

**CLAUSULA QUINTA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SÉTIMA**

A administração da sociedade caberá ao sócia **IRACI MARIA COELHO DE MORAIS**, com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade far-se-á representar pela assinatura dos administradores, em conjunto ou também por procuradores, especificados em instrumento de mandato próprio, com prazo de validade e com poderes outorgados, para representar em juízo, ativa ou passivamente, individualmente, especificamente para receber citação inicial ou prestar depoimento pessoal.

Req: 81700001046922

 Página 5  
  




Certifico o Registro sob o nº 97729152 em 22/01/2018

Protocolo 173311580 de 15/01/2018

Nome da empresa M. M. A ARTEFATOS EM ACRÍLICO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVICOS LTDA NIRE 29201638058  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 37603787586826

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo Contrato Social (0363652)

SEI 19.09.02010.0011288/2022-41 / pg. 29

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 7 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE M.  
M. A ARTEFATOS EM ACRÍLICO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVICOS  
LTDA ME**

**CNPJ nº 00.899.984/0001-94**

**CLAUSULA OITAVA**

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA NONA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Req: 81700001046922

 Página 6  




Certifico o Registro sob o nº 97729152 em 22/01/2018

Protocolo 173311580 de 15/01/2018

Nome da empresa M. M. A ARTEFATOS EM ACRÍLICO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVICOS LTDA NIRE 29201638058  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 37603787586826

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo Contrato Social (0363652)

SEI 19.09.02010.0011288/2022-41 / pg. 30

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE M.  
M. A ARTEFATOS EM ACRÍLICO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVICOS  
LTDA ME**

**CNPJ nº 00.899.984/0001-94**

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Req: 81700001046922

Página 7

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 7 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE M.  
M. A ARTEFATOS EM ACRÍLICO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVICOS  
LTDA ME**

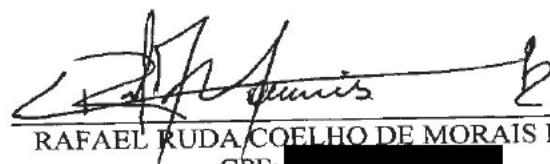
**CNPJ nº 00.899.984/0001-94**

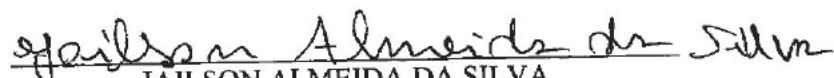
**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA**

Fica eleito o foro de Salvador para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

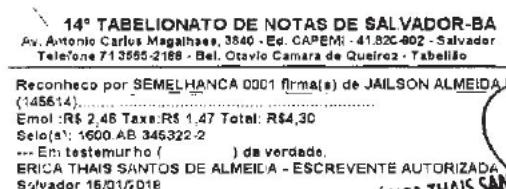
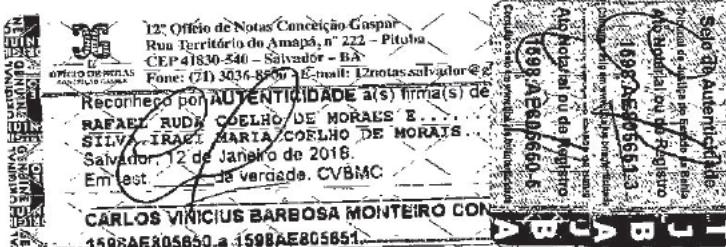
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de teor e forma para que se produzam os efeitos legais.

SALVADOR-BA, 29 de novembro de 2017.

  
RAFAEL RUDA COELHO DE MORAES E SILVA  
CPF: [REDACTED]

  
JAILSON ALMEIDA DA SILVA  
CPF: [REDACTED]

  
IRACI MARIA COELHO DE MORAIS  
CPF: [REDACTED]



Req: 81700001046922

Página 8



Certifico o Registro sob o nº 97729152 em 22/01/2018

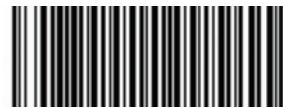
Protocolo 173311580 de 15/01/2018

Nome da empresa M. M. A ARTEFATOS EM ACRÍLICO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVICOS LTDA NIRE 29201638058  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 37603787586826

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2018  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo Contrato Social (0363652)

SEI 19.09.02010.0011288/2022-41 / pg. 32



173311580

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

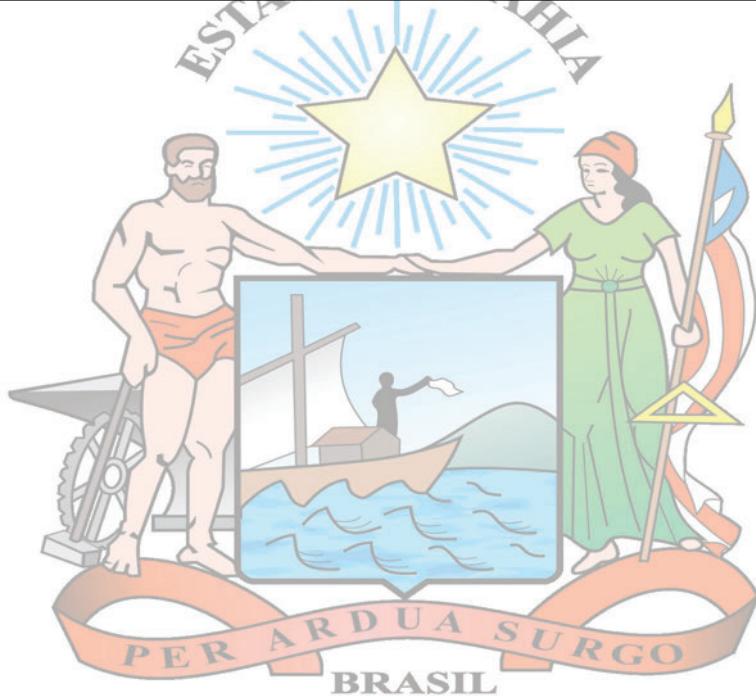
NOME DA EMPRESA	M. M. A ARTEFATOS EM ACRÍLICO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVICOS LTDA ME
PROTOCOLO	173311580 - 15/01/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 29201638058  
CNPJ 00.899.984/0001-94  
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2018

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO



HÉLIO PORTELA RAMOS  
Secretário Geral

1

### Junta Comercial do Estado da Bahia

22/01/2018

Certifico o Registro sob o nº 97729152 em 22/01/2018

Protocolo 173311580 de 15/01/2018

Nome da empresa M. M. A ARTEFATOS EM ACRÍLICO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVICOS LTDA NIRE 29201638058  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 37603787586826

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Anexo Contrato Social (0363652)

SEI 19.09.02010.0011288/2022-41 / pg. 33



**Cliente**  
 MINISTERIO PUBLICO

**CNPJ**  
 04.142.491/0001-66

**Contato**  
 Célia Almeida

**Telefone**  
 (71) 3103-0195

**Endereço**

 5ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 750 - Centro Administrativo da Bahia - CEP:  
 41745-004 - Salvador - BA

Conte com nossa tradição no mercado.

Nosso principal compromisso é manter a qualidade final dos produtos/serviços, valorizar e potencializar a marca de nossos clientes, honrar com os prazos acordados e manter sigilo sobre dados e informações de nossos clientes. Buscando a melhor solução para cada serviço, levando em consideração cada cliente individualmente, assim, alcançando o padrão de qualidade e eficiência desejado.

Item	Imagen	Descrição	Medidas	Qtde	Valor Unit	Subtotal
1	...	Cavalete em acrílico 2mm, moldado, medindo: 30,0x10,5cm, para uso de impresso dos dois lados	0.300 x 0.105 x 0.002	50	45,60	R\$ 2.280,00
Medida: 30x10,5						

 Total: **R\$ 2.280,00**
**Prazos e condições de pagamento**

Forma de pagamento a combinar	Validade da proposta 15 dia(s)
Condições 50% Sinal / 50% Retirada	Prazo de entrega 5

**Logística**
 Cliente Retira

**Observações**

Valor alterado para forma de pagamento em empenho

 Condições: Condições de pagamento:

Razão Social: MUITO MAIS ARTIGOS E CARIMBOS E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

Nome Fantasia: Muito Mais Acrílico e Sinalização

CNPJ: 30.982.996/0001-49

Depósito, Doc ou TED, dados bancários:

Banco Santander - [REDACTED]

Banco do Brasil - [REDACTED]

NÃO aceitamos pagamento em cheque;

Condições de Produção e Layout

**IMPORTANTE:** Antes da aprovação de layout final de produção verifique atentamente, pois produziremos exatamente os modelos conforme apresentado e aprovado. Confira todo o conteúdo, ex: digitação, ortografias, cores, tamanhos, posicionamento das informações e detalhes gráficos. Não nos responsabilizaremos por possíveis erros ortográficos ou digitação.

Máquinas de Impressão não possuem fidelidade de cor, o material será rodado o mais próximo e fiel possível ao layout fornecido, existindo possibilidade de variação de cor. O mesmo material produzido pode sofrer variação de cor numa próxima demanda solicitada em data posterior.

O cliente fica responsável em fornecer Pantone ou CMYK para os trabalhos em policromia.

Arquivos devem ser enviados nas extensões:

Núcleo de Atendimento

71 3242-3430 / 71 99963-6249

E-mail: contato.grupomuitomais@gmail.com

 Saiba mais: <http://bit.ly/sitegrupomuitomais>

Anexo Orçamento 02 Muito Mais (0363517)

Instagram: @grupo\_muitomais

Impressão: CDR, JPG, BMP, AI ou PDF em alta resolução.

Gravação: arquivos deverão enviados por email, digitados e finalizados convertidos em pontos e linhas (vetorizado) em curvas. Nas extensões CDR ou AI.

Demais extensões de arquivo NÃO trabalhamos.

Para criação de layout para produção será cobrado uma taxa adicional que permitirá ao cliente solicitar alteração até 3x.

**ALVARÁ/LICENÇA INSTALAÇÃO:** O CLIENTE DECLARA TER TOTAL CONHECIMENTO DAS LEIS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERIAS NO QUE TANGE A LEGISLAÇÃO PARA PRODUÇÃO, INSTALAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO SEJA ELE PROVISÓRIO OU FIXO INDICATIVO OU PROMOCIONAL, CABENDO AO MESMO SOLICITAR E RESPONSABILIZAR-SE PELO LICENCIAMENTO OU LIBERAÇÃO NECESSÁRIA EXIGIDA PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

Ponto de energia responsabilidade do Contratante, sendo responsável em indicar qual a voltagem do local de instalação.

Garantia:

\*ESTRUTURA: GARANTIA DE SEIS MESES

\*LONA: GARANTIA DE SEIS MESES

\*CAIXARIA EM POLIESTIRENO: GARANTIA DE SEIS MESES

\*PINTURA EXTERNA OU INTERNA: GARANTIA DE SEIS MESES

? SEM COBERTURA DE GARANTIA:

\*QUEDA, QUEBRA OU MAL USO

\*VERIFICAÇÕES PERIÓDICAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PEÇAS SUJEITAS A DESGASTE NATURAL.

\*ESTRAGOS CAUSADOS PELA ÁGUA, LUZ, FOGO, FENÔMENOS DA NATUREZA, DISTÚRBIOS PÚBLICOS, VOLTAGEM INCORRETA.

\*QUEIMA DE REATORES E LÂMPADAS.

\*ATOS DE VANDALISMO.

\*MANUTENÇÃO INADEQUADA TAIS COMO: LAVAGEM COM MAQUINA DE PRESSÃO, AUTOMÁTICA OU AGENTE QUÍMICO BEM COMO OBJETOS POROSOS E PONTIAGUDOS.

---

MINISTERIO PUBLICO

Nome: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA R.Social MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA Data: 09/05/2022

CNPJ: 04142491/0001-66 Insc.Est.: Fone Com 7131030455 Res: 7131030455 FAX:

Endereço: AVENIDA AV 5A CENTRO ADMINIDTRATIVO DA BAHIA 750

Referência: - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BA - SALVADOR

ATT: UF:BAHIA CEP:41745-004 N.F.:

Ítem	Código	Código Forn	Descrição	UN	Qtde	Preço R\$	%des	Prazo	Pagar R\$
00003			DISPLAY ACRÍLICO 2MM CRISTAL TAM UN 30CM LARGURA X 10,5CM ALTURA MODELO CAVALETE		50	47,0000	0,00		2.350,00

<b>Responsável / Vendedor:</b> Vendas3 man / c Visual	<b>Qtde Itens</b>	<b>50</b>	<b>Total da Nota R\$ :</b>	<b>2.350,00</b>
<b>Data Recebimento:</b> _____				
<b>Aceite do Cliente:</b> _____ MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA	<b>Volumes</b>	_____	<b>Total a Pagar R\$ :</b>	<b>2.350,00</b>

CONTATO: SRA CELIA ALMEIDA (71) 99151-6706 ceremonial@mpba.mp.br

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CARTÃO DE CREDITO E DEBITO / PIX / DINHEIRO / CREDITO EM CONTA

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 10 DIAS

FRETE: FOB CLIENTE RETIRA EM NOSSA EMPRESA

VALIDADE DA PROPOSTA:

SÓ EMITIMOS NOTA FISCAL DE MERCADORIA. NÃO TEMOS NOTA FISCAL DE SERVIÇO.

OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA E CONFIANÇA!

HORÁRIO FUNCIONAMENTO: DE SEGUNDA À SEXTA, DAS 8:00 ÀS 18:00HS.

ACRIPLANOS MANUFATURADOS EM ACRÍLICO LTDA

CNPJ: 33.921.008/0001-40 I.E.: 26784247

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SIMPLES NACIONAL

LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14/12/2006

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**  
4008- Manutenção do Ministério Público do Estado

**Código da Unidade Orçamentária:**  
04001

**Código da Unidade Gestora:**  
029

**Saldo Orçamentário:**  
12.000,50

**Natureza da Despesa:**  
33.90.30.00

**Responsável pela Informação:**  
Cristina Duques Santa Ritta

**Responsável pela Unidade Gestora:**  
Daniela Cairo Santos de Freitas

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**  
07



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Ritta** em 20/05/2022, às 10:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0366246** e o código CRC **0D7193AB**.

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Exercício:	2022													
Esfera:	F - Fiscal													
Órgão:	40 - Ministério Público - MPF													
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência													
Unidade Gestora:	0029 - Central Integrada de Comunicação Social/Assessoria de Publicidade													
Função:	03 - Essencial à Justiça													
Subfunção:	122 - Administração Geral													
Programa de Governo:	503 - Ações de Apoio Administrativo do Ministério Público													
PAOE:	4008 - Manutenção do Cerimonial do Ministério Público do Estado													
Região:	9900 - Estado													
Objetivo do PAOE:	Atender despesas com as atividades do cerimonial, protocolo e eventos demandados pelas unidades e integrantes do Ministério Público do Estado													
Produto:														
Quantidade Prevista:														
Quantidade Atual:														
		(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D)=A+B-C Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J)=D+E-F-G+H-I Disponível
Natureza	Destinação	TRO												
33903000	0.100.000000	Normal	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.999,50	17.999,50	0,00	0,00	12.000,50
33903600	0.100.000000	Normal	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
33903900	0.100.000000	Normal	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	20.080,00	10.740,00	10.740,00	10.740,00	135.920,00
33904700	0.100.000000	Normal	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	800,00
<b>Região</b>														
<b>Total do Tesouro</b>		190.000,00	0,00	190.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	39.279,50	29.939,50	11.940,00	11.940,00	150.720,50	
<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal Região</b>		190.000,00	0,00	190.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	39.279,50	29.939,50	11.940,00	11.940,00	150.720,50	
<b>PAOE</b>														
<b>Total do Tesouro</b>		190.000,00	0,00	190.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	39.279,50	29.939,50	11.940,00	11.940,00	150.720,50	
<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal PAOE</b>		190.000,00	0,00	190.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	39.279,50	29.939,50	11.940,00	11.940,00	150.720,50	

## DESPACHO

Sra Ordenadora de Despesa,

Após análise e verificação de conformidade e saldo orçamentário suficiente para atender o pedido, encaminho processo de dispensa de licitação originária da Assessoria de Cerimonial referente a "Aquisição de displays em acrílico" no valor de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) para sua ciência e autorização.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Duques Santa Rita** em 18/80/181152s , 84: 5conforme Ato Normativo nº 8475de , 0 de Dezembro de 1818 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=8](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=8) informando o código verificador **0366275** e o código CRC **B6CC3669**.

## DESPACHO

Autorizo a compra de displays em acrílico, conforme solicitação da Assessoria de Cerimonial.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Cairo Santos de Freitas** em 20/05/2022, às 11:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0366310** e o código CRC **E1819CAA**.

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **M.M.A ARTEFATOS EM ACRILICOS COM IND SERVICOS LTDA**, CNPJ **00.899.984/0001-94**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0366655), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 20/05/2022, às 1:70f, conforme Nro vormatiºo n40: f, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) inserindo o código verificador **0366399** e o código CRC **73870A5D**.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 20/05/2022 13:44:20

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M.M.A ARTEFATOS EM ACRILICO, COMERCIO, INDUSTRIA, SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **00.899.984/0001-94**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RAFAEL RUDA COELHO DE MORAIS E SILVA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:44:34 do dia 20/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XNLB200522134434

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JAILSON ALMEIDA DA SILVA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:52:51 do dia 20/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: W96V200522135251

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IRACI MARIA COELHO DE MORAIS**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:53:11 do dia 20/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 35YY200522135311

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (20/05/2022 às 13:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.899.984/0001-94.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6287.C79B.248E.B627 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (20/05/2022 às 13:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6287.C7AA.434B.6642 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (20/05/2022 às 13:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6287.C7B9.8E16.A657 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (20/05/2022 às 13:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6287.C7C2.CC81.8666 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNP:

LIMPAR

**Data da consulta:** 20/05/2022 13:44:05  
**Data da última atualização:** 19/05/2022 18:00:03

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 00899984000194

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Todas

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Assessoria de Cerimonial**, para aquisição de displays em acrílico para utilização em eventos institucionais.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **M.M.A ARTEFATOS EM ACRILICO, COMERCIO, INDUSTRIA, SERVICOS LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 1.900,00 (hum mil me novecentos reais)**, conforme proposta 0363509.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 20/05/2022, às 1: 71, conforme Ato Normativo nº 0: 4, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0366661** e o código CRC **B8224F58**.

## DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios - doc.0366661, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **M.M.A ARTEFATOS EM ACRILICO, COMERCIO, INDUSTRIA, SERVICOS LTDA** , pelo preço proposto total de **R\$ 1.900,00 (hum mil me novecentos reais)**, para aquisição de displays em acrílico para utilização em eventos institucionais.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 20/05/2022, às 16:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0366681** e o código CRC **56A1517B**.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à CECOM - Unidade de Execução Orçamentária para providências cabíveis, tendo em vista que a dispensa de licitação relativa à aquisição de displays em acrílico, foi autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa em 20/05/2022, conforme despacho 0366681.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 20/05/2022, às 16:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0367003** e o código CRC **251134CB**.